



Processo nº 862581

Natureza: Representação

Representante: Câmara Municipal de Frutal

Jurisdicionado: Município de Frutal

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Secretaria da Primeira Câmara**, a fim de que promova a citação das Senhoras Maria Cecília Marchi Borges, Ronara Campos Mendonça, Patrícia Silva de Paula Freitas e Regina Carmélia de Oliveira, respectivamente, Prefeita do Município de Frutal à época, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e membros da CPL, para que apresentem defesa acerca das irregularidades apontadas pelas Unidades Técnicas e pelo Ministério Público de Contas.

Com a citação deverão ser enviadas cópias dos relatórios técnicos de fls. 2181/2200 e 2213/2218 e dos pareceres ministeriais de fls. 2202/2211 e 2221/2222.

Manifestando-se os responsáveis, remetam-se os autos à 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios e à Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Perícia para reexame. Após, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2016.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator